

DECRETO Nº 0021 - de 01 de AGOSTO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.500,00  
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA	
04122002206 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	1.500,00
04122003207 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 1.000,00
-----	
Total da Unidade 01.....R\$	2.500,00
UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO	
27812034222 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 500,00
-----	
Total da Unidade 03.....R\$	500,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
13392017238 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 1.500,00
-----	
Total da Unidade 04.....R\$	1.500,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15122003239 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	1.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 1.000,00
-----	
Total da Unidade 05.....R\$	2.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512025255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica .....	R\$ 5.000,00
10301003246 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 4.000,00
10304010250 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 1.000,00
17512022251 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	3.000,00
-----	
Total da Unidade 06.....R\$	13.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	

20606029268 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	.....R\$	1.000,00
		-----
Total da Unidade 08.....	R\$	1.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	20.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO		
27812034104 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$	15.500,00
		-----
Total da Unidade 03.....	R\$	15.500,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
17512022252 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	.....R\$	5.000,00
		-----
Total da Unidade 06.....	R\$	5.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	20.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de AGOSTO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
 PREFEITA MUNICIPAL